

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 058, DE 15 DE MAIO DE 2017

"Altera a especificação do item 15 constante na Tabela Anexa ao Decreto nº 006/2017"

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

<b>Art. 1º)</b> O item 15 constante na Tabela Anexa ao Decreto nº 006, de 12 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:	
	"·············
	15 - PARA RETIRADA DE ENTULHOS, EXCETO ENTULHOS DE CONSTRUÇÕES, EM VIAS PÚBLICAS FORA DO CRONOGRAMA OFICIAL"

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor em  $1^{\circ}$  de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de maio de 2017.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO SECRETÁRIO DE GOVERNO